

GARANTIA LIMITADA PADRÃO – 5 ANOS

A Garantia Limitada Padrão GlassecViracon ("Garantia Limitada") de 5 (cinco) anos é contada a partir da data de emissão da Nota Fiscal e aplica-se aos produtos GlassecViracon listados abaixo e demais itens constante nas páginas seguintes.

Vidro Temperado e Termo endurecido

A GlassecViracon garante que o vidro temperado e o vidro termo endurecido cumprem os requisitos das normas ASTM C-1048 e NBR 14698:2001 por um período de 5 (cinco) anos contados a partir da data de emissão da Nota Fiscal.

Vidro Serigrafado

A GlassecViracon garante que o vidro serigrafado cumpre os requisitos das normas ASTM C-1048 por um período de 5 (cinco) anos contados a partir da data de emissão da Nota Fiscal contra defeitos da matéria-prima ou manipulação que poderiam resultar em descamação ou deterioração da serigrafia em condições normais.

Vidro Insulado (1ª vedação - estanqueidade)

A GlassecViracon garante a estanqueidade dos vidros insulados pelo período de 5 (cinco) anos contados a partir da data de emissão da Nota Fiscal, desde que a equalização dos vidros, quando aplicável, tenha sido feita em conformidade com o Manual de Equalização fornecido pela GlassecViracon. A garantia limitada se estende contra defeitos da matéria-prima ou manipulação que poderiam resultar em falhas na vedação, nebulização ou formação de resíduos de umidade nas superfícies internas do vidro devido a defeito da vedação do vidro insulado.

Vidro Insulado (2ª vedação - Estrutural)

A GlassecViracon garante a estabilidade dos vidros insulados pelo período de 5 (cinco) anos contados a partir da data de emissão da Nota Fiscal no que se refere a selagem estrutural entre os substratos de vidro e perfil metálico do insulado. A GlassecViracon garante que a vedação estrutural não apresentará defeitos ao que se refere a adesão ou coesão, como resultado de defeitos da matéria-prima ou manipulação.

A GlassecViracon não assume responsabilidade por possíveis defeitos adesivos ou coesivos da selagem estrutural resultantes de estruturas incompatíveis ou estanqueidades, de materiais incompatíveis (calços de apoio / juntas de vidros), uso ou manuseio indevido, instalação defeituosa, construção e/ou projeto de edifícios defeituosas, etc.

Nota: Dependendo do local de instalação, os "vidros insulados" necessitam de equalização da pressão atmosférica, consulte e siga corretamente as instruções contidas no Manual de Equalização.

Structural Glazing do perfil de alumínio

O projetista de structural glazing é responsável pela concepção do sistema de suporte do vidro ao structural glazing incluindo as juntas de silicone a estrutura (do vidro ao perfil) e compatibilidade de quaisquer acabamentos aplicados aos perfis de metal.

O projetista também é o responsável por fornecer os dados de Carga/Pressão de vento (kgf/m^2 - Kpa), tipo de apoio mecânico inferior (se apenas vidro interno ou nos 02 vidros), além do dimensionamento dos vidros para cálculo do Bite de silicone a ser utilizado na vedação estrutural do vidro Insulado.

Obs.: A análise de defeitos dos vidros Insulados é realizada através das Normas Técnicas ASTM e NBR citadas nesse documento e que compõe o conjunto.

Vidro Laminado

A GlassecViracon garante que o vidro laminado cumpre os requisitos das normas ASTM C1172 – 09 e NBR 14697:2001 por um período de cinco (05) anos contados a partir da data de emissão da Nota Fiscal contra defeitos da matéria-prima ou manipulação que resulta em delaminação.

ISENÇÕES, EXCLUSÕES, LIMITAÇÕES e TERMOS E CONDIÇÕES ADICIONAIS APLICÁVEIS À GARANTIA LIMITADA GLASSECVIRAICON.

No momento que é detectado e confirmado um defeito ou não conformidade no produto da GlassecViracon sob a garantia limitada, a GlassecViracon substituirá o mesmo sem custo, pela condição FOB até ponto de embarque mais próximo do local de instalação ou, por opção da GlassecViracon, o reembolso do preço de compra do vidro pela GlassecViracon.

Em nenhum caso a responsabilidade da GlassecViracon excede o preço de compra do vidro. Se a GlassecViracon optar por substituir o vidro com defeito, a GlassecViracon não será responsável por quaisquer outras despesas, incluindo, mas não limitado, a remoção da peça com defeito, a instalação de peças de substituição, qualquer mão-de-obra, materiais e / ou quaisquer outros danos, incluindo danos acidentais, indiretos, especiais ou consequentes. Além disso, o tempo de garantia do vidro de substituição está limitado ao restante do período de garantia do vidro original.

Dos defeitos:

Manchas/Irisação, defeitos na superfície, riscos, lascas, quebras, defeitos de acabamento, entre outros defeitos visuais que estejam fora dos parâmetros técnicos normativos são facilmente detectáveis e devem ser identificados e recusados no momento do recebimento. A GlassecViracon não assume qualquer responsabilidade sobre defeitos característicos de danos ou armazenamento incorreto após o aceite/entrega dos vidros.

Controle de Tonalidade:

A GlassecViracon controla a cor dos produtos fornecidos com base nas Tolerâncias estabelecidas na norma ASTM D2244-05 e ASTM C1376-10. Esta metodologia também é seguida pelos fabricantes de vidro, esmalte, filme polivinil butiral, entre outros.

Estético:

O aspecto visual dos vidros deve ser acompanhado pelo Instalador/cliente diariamente durante a instalação. Quaisquer irregularidades identificadas devem ser comunicadas "imediatamente" para que seja adotado procedimento de vistoria "in-loco" e análise laboratorial, quando aplicável.

Nota: A GlassecViracon não aceitará reclamações de produtos que estejam em conformidade com as tolerâncias ou dados técnicos estabelecidos nas Normas ASTM ou NBR, logo não estão cobertos pela garantia limitada.

A GlassecViracon expressamente não assume qualquer responsabilidade e sua Garantia Limitada não cobre as seguintes avarias: quebra de vidro estocado, quebra de vidro instalado, defeito do produto devido ao uso impróprio; produto defeituoso devido ao manuseio inadequado, carga, descarga ou armazenagem; incompatibilidade com outros vidros ou instalação de materiais, incluindo mas não limitados a, revestimentos, selantes, juntas, calços de apoio, isolamento, lubrificantes, ou quaisquer outros materiais; instalação ou prédio com falhas na construção; danos causados pela água não imputáveis ao produto GlassecViracon; falha na instalação e / ou manutenção da peça, incluindo prova escrita de manutenção de rotina, concepção inadequada; erros nas especificações fornecidas; arranhões ou abrasões no produto; condições meteorológicas excepcionais; ou danos causados por produtos de limpeza, solventes, ácidos, álcalis ou quaisquer outros produtos químicos utilizados ou aplicados no produto ou em torno do mesmo.

À GlassecViracon reserva-se ao direito de inspecionar, no local, qualquer produto GlassecViracon que é alegado estar com defeito. Recurso exclusivo do comprador é limitado aos recursos legais descritos na Garantia Limitada da GlassecViracon. A GlassecViracon não será responsável por quaisquer danos acidentais ou consequentes de qualquer espécie. A Garantia Limitada da GlassecViracon será anulada nos casos que o pagamento pleno não for recebido pelos bens e serviços dentro dos termos de venda acordados.

A GLASSECVIRACON NÃO FARÁ OUTRA GARANTIA, EXPRESSA OU IMPLÍCITA, COM RESPEITO AO PRODUTO, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO OU ADEQUAÇÃO A UM DETERMINADO FIM.

A Garantia Limitada da GlassecViracon só pode ser modificada após a aprovação por escrito da Diretoria da GlassecViracon.

Qualquer queixa sobre a garantia limitada da GlassecViracon deve ser enviada para a GlassecViracon, por escrito, no prazo de 90 dias após a descoberta dos fatos que deram origem ao pedido e deve ser dirigida a:

GlassecViracon - Departamento Comercial
Rodovia D. Pedro I, Km 58 – Nazaré Paulista, SP - 12960-000
Fone: +55(11) 4597-8118